



Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 125, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento INDICAR ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes **NA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NO CRUZAMENTO DAS AVENIDAS SÃO PAULO E ESPÍRITO SANTO, PRÓXIMO À IGREJA CATÓLICA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de placas de sinalização vertical no cruzamento das Avenidas São Paulo e Espírito Santo, nas proximidades da Igreja Católica, visando proporcionar maior segurança e organização ao trânsito no local.

O referido cruzamento registra intenso fluxo de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres, especialmente nos horários de celebrações religiosas, entrada e saída de escolas, bem como nos períodos de maior movimentação do comércio local. A ausência ou insuficiência de sinalização adequada aumenta o risco de acidentes, dificulta a orientação dos condutores e compromete a travessia segura dos pedestres.

A implantação de placas de regulamentação e advertência contribuirá para disciplinar o tráfego, reduzir conflitos entre os usuários da via, prevenir acidentes e garantir maior segurança à população que utiliza diariamente o cruzamento.

Dessa forma, a presente indicação busca atender a uma demanda da comunidade, promovendo melhorias na mobilidade urbana e preservando a integridade física de motoristas, ciclistas e pedestres que circulam pelo local.

Plenário “Joaquim Calmon”, 30 de junho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003300380031003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **30/06/2026 17:03**

Checksum: **AC058928BCF10BE0E1FAF8CD2E44DE2C91E52FED59AA15D838C242B4B6012E63**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.